



Diário Oficial

Estado de Roraima - ano XXVII

**IMPRENSA
OFICIAL**

SUELY CAMPOS - Governadora do Estado
Boa Vista-RR, (sexta-feira, 13 de fevereiro de 2015)

Nº. 2465

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	01
Governadoria do Estado.....	01
Procuradoria Geral do Estado.....	06
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.....	06
Secretaria de Estado da Saúde.....	06
Secretaria de Estado da Educação e Desportos.....	07
Secretaria de Estado da Fazenda.....	12
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	14
Secretaria de Estado da Infraestrutura.....	14
Comissão Permanente de Licitação.....	14
Polícia Civil de Roraima.....	15
Polícia Militar de Roraima.....	15
Universidade Estadual de Roraima.....	15
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....	16
Instituto da Previdência do Estado de Roraima.....	16
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima.....	17
Instituto de Amparo à Ciência e Tecnologia Roraima.....	18
Junta Comercial do Estado de Roraima.....	18
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima.....	18
Tribunal de Contas do Estado de Roraima.....	18
Ministério Público de Roraima.....	36
Defensoria Pública de Roraima.....	40
Prefeituras.....	40
Outras Publicações.....	41

Esta edição circula com 41 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

DECRETO Nº 18.325-E DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar a ausentar-se do Estado, o servidor RODRIGO IVO MATOSO, Perito Odontologista, Diretor do Instituto Médico Legal - IML, para participar das atividades do Grupo de Trabalho da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, bem como da análise de restos mortais encontrados no Cemitério de Perus, em São Paulo/SP, nos períodos de 23 a 27-2; 23 a 27-3; 27 a 30-4 e 22 a 24-5-2015, com ônus para a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de fevereiro de 2015.

SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 18.326-E DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima,

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, da Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Remunerações da Universidade Estadual de Roraima - UERR,

CONSIDERANDO a política de valorização e qualificação dos servidores da Universidade Estadual de Roraima,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento das atividades pedagógicas, sem ônus para UERR, mantida a remuneração, a servidora IRIS ANITA FABIAN RAMÍREZ, Professora, Quadro efetivo da UERR, matrícula 2212008, CPF nº 523.915.742-15, a fim de participar do XV Encontro de Geógrafos de América Latina "Por uma América Latina unida y sostenible", a ser realizado no Palácio de Convenciones de La Habana, Cuba,

pelo período compreendido de 05 a 11 de abril de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de fevereiro de 2015.

SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 18.327-E DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima,

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, da Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Remunerações da Universidade Estadual de Roraima - UERR,

CONSIDERANDO a política de valorização e qualificação dos servidores da Universidade Estadual de Roraima,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento das atividades pedagógicas, sem ônus para UERR, mantida a remuneração, a servidora IVANISE MARIA RIZZATTI, Professora, Quadro efetivo da UERR, matrícula nº 2210007, CPF nº 986.278.489-04, a fim de participar do XV Encontro de Geógrafos de América Latina "Por uma América Latina unida y sostenible", a ser realizado no Palácio de Convenciones de La Habana, Cuba, pelo período compreendido de 5 a 11 de abril de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de fevereiro de 2015.

SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 09 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E DEPUTADAS ESTADUAIS,

Tenho a satisfação de submeter à apreciação e à arguição dessa Augusta Casa Legislativa, nos termos do art. 33, inciso XVIII (alterado pela E.C. nº 029/11) e inciso XXXI (aditado pela E.C. nº 023/09), da Constituição do Estado de Roraima, o nome da senhora FLAUENNE SILVA SANTIAGO, indicada para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima - ITERAIMA.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de fevereiro de 2015.

SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 11 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E DEPUTADAS ESTADUAIS,

Tenho a satisfação de submeter à apreciação e à arguição dessa Augusta Casa Legislativa, nos termos do art. 33, inciso XVIII (alterado pela E.C. nº 029/11) e inciso XXXI (aditado pela E.C. nº 023/09), da Constituição do Estado de Roraima, o nome do senhor JADIR CORREIA DA COSTA, indicado para exercer o cargo de Diretor Presidente da Empresa de Rádio e Televisão Difusora de Roraima.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de fevereiro de 2015.

SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 18.309-E DE 30 DE JANEIRO DE 2015, POR TER SIDO PUBLICADO SEM A DEVIDA NUMERAÇÃO.

DECRETO Nº 18.309-E DE 30 DE JANEIRO DE 2015

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 62, III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as novas diretrizes da administração do governo estadual, e **CONSIDERANDO** a necessidade de reformulação da equipe técnica especializada para administrar a execução dos Contratos de Repasse celebrados com o Ministério das Cidades, e a interlocução com a Caixa Econômica Federal e demais órgãos municipal, estadual e federal pertinentes,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 2º, do Decreto nº 17.169-E, de 18 de junho de 2014, que cria a Unidade Gerenciadora do Projeto de Saneamento - UGP Saneamento, passa a vigorar com a seguinte redação:

1 - Coordenador-Geral:

a) FRANCISCO FLAMARION PORTELLA - Secretário de Estado da Infraestrutura -

